



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 23/2024

Belém, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

RONALDO FEIO DA COSTA - CAP RR QOABM CONV
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

LEONILSON CONCEIÇÃO VASCONCELOS SANTOS - 2 SGT QBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

RENATO SILVA FIGUEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA DE REVERSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

Diretoria de Pessoal

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO ... pág.10

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE

APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS pág.10

Diretoria de Serviços Técnicos

1ª ATA DE COMISSÃO TÉCNICA 2024 - DST/CAT ... pág.11

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ pág.11

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

APRESENTAÇÃO pág.12

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.12

3º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pág.12

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO- Nº 51/2023 pág.12

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 013/2024 pág.12

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA. pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA. pág.12

22º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.12

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024 SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 pág.13

1ª Seção Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.13

CLASSIFICAÇÃO pág.13

3ª Seção Bombeiro Militar

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DA 3ª SBM/ALTAMIRA pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****22º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.072, DE 5 DE MAIO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de ALINE SILVA SARQUIS, FERNANDO VINICIUS CARDOSO SARQUIS, BEATRIZ FERNANDA CARDOSO SARQUIS e JOÃO PAULO CARDOSO SARQUIS, viúva e filhos, respectivamente, do ex-BM **PAULO VINICIUS COSTA SARQUIS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/997245,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 12.815,46 (doze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), em favor de ALINE SILVA SARQUIS, FERNANDO VINICIUS CARDOSO SARQUIS, BEATRIZ FERNANDA CARDOSO SARQUIS e JOÃO PAULO CARDOSO SARQUIS, viúva e filhos, respectivamente, do ex-BM **PAULO VINICIUS COSTA SARQUIS**, falecido em 05 de abril de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 25% (vinte e cinco por cento) a ALINE SILVA SARQUIS, 25% (vinte e cinco por cento) a FERNANDO VINICIUS CARDOSO SARQUIS, 25% (vinte e cinco por cento) a BEATRIZ FERNANDA CARDOSO SARQUIS e 25% (vinte e cinco por cento) a JOÃO PAULO CARDOSO SARQUIS, a contar de 05 de abril de 2021.

Parágrafo único. O filho menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de **Coronel BM** a que foi promovido post-mortem, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 4.854,34
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 970,87
Gratificação de Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 2.135,91
Provento Mensal.....	R\$12.815,46

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1.037.135

Fonte: Diário Oficial Nº 35.701 de 01 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.159 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 516 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 360/2023 – DPSM/IGEPS de 05 de dezembro de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1343587, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 05 de dezembro de 2023, por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, a 3º **SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO** MF: 57218246/1, a qual encontrava-se agregada desde 07 de novembro de 2023, conforme publicação no Boletim Geral nº 211/2023, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1343587 - PAE e Nota nº 69.421 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 040 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/66245, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **SUB TEN BM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA**, MF: 5607710/1, no período de 01/03/2024 a 29/05/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/66245 - PAE e nota nº 71.047 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 042 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/60312, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 2º **SGT BM AMAURY MIRANDA**, MF: 5400040/1, no período de 01/03/2024 a 27/08/2024, referente ao decênio de 01/08/2012 a 01/08/2022 no CBMPA (3ª Licença). Apresentação dia 28/08/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/60312 - PAE e nota nº 71.048 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 041 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/31112, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao 3º **SGT BM FABRÍCIO SIQUEIRA DIAS**, MF: 57175076/1, no período de 08/02/2024 a 07/05/2024, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 08/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/31112 - PAE e nota nº 71.049 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/81909

Contrato nº 015/2024

Fiscal do Contrato: 3º **SGT BM Josinaldo Pinheiro Ribeiro** MF: 57189090/1



Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM Alexandre das Neves Anselmo** MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.855

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/81909

Contrato nº 016/2024

Fiscal do Contrato: **3º SGT BM Josinaldo Pinheiro Ribeiro** MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM Alexandre das Neves Anselmo** MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) Kits Emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.862

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2024/53618

Contrato nº 013/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO**, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 1204 (mil duzentos e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.805

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/IN/CONTRATO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2024/53618

Contrato nº 014/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO**, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.809

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1394981

Contrato nº 010/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA**, MF: 57173629/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM JARDSON ARAÚJO DA SILVA**, MF: 57173715/1

Objeto: Aquisição de 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Placas-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.764

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1411723

Contrato nº 005/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM VANDILSON ALVES DE JESUS**, MF: 57175067-1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR**, MF: 57173383/1

Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.739

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1411723

Contrato nº 006/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM VANDILSON ALVES DE JESUS**, MF: 57175067-1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR**, MF: 57173383/1

Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.742

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1411723

Contrato nº 007/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM VANDILSON ALVES DE JESUS**, MF: 57175067-1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR**, MF: 57173383/1

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Anajás-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.749

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Processo Nº 2023/1394981

Contrato nº 009/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA**, MF: 57173629/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM JARDSON ARAÚJO DA SILVA**, MF: 57173715/1

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Placas-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.755

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Nº 2023/1394981

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA

Objeto: Aquisição de 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Placas-PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C



Natureza da despesa: 339030

Valor Global: R\$ 366.445,20 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 26/01/2024.

Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.759

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo Nº 2024/53618

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Natureza da despesa: 339030

Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 30/01/2024.

Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.806

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Processo Nº 2024/53618

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA

Objeto: Aquisição de 1204 (mil duzentos e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Tucuruí-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Natureza da despesa: 339030

Valor Global: R\$ 294.919,80 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 30/01/2024.

Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.803

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA

Processo: 2024/81909

Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) Kits Emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 85.242,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos)

Data da assinatura: 30/01/2024

Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.859

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC

Processo: 2024/81909

Objeto: Aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Pacajás-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 3.306,00 (três mil, trezentos e seis)

Data da assinatura: 30/01/2024

Vigência: 30/01/2024 até 30/01/2025

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.852

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Nº 2023/1394981

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - CEDEC

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Placas-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Natureza da despesa: 339030

Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 26/01/2024.

Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.753

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo Nº 2023/1411723

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - B

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Anajás-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Natureza da despesa: 339030

Valor Global: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Data da assinatura: 26/01/2024.

Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.03.6747



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo Nº 2023/1411723

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - CEDEC

Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elemento da despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 8.493,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Data da assinatura: 26/01/2024.

Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.741

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Nº 2023/1411723

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B - CBMPA

Objeto: Aquisição de 894 (oitocentos e noventa e quatro) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Anajás-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elemento da despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 218.985,30 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos).

Data da assinatura: 26/01/2024

Vigência: 26/01/2024 até 26/01/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.036.690

Fonte: Diário Oficial Nº 35.701 de 01 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.163 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL****AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE UNIFORME**

Considerando a pretensão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no que tange a aquisição do Uniforme Multimissão;

Considerando a necessidade de testar os protótipos quanto a percepção do Bombeiro Militar acerca de conforto térmico, visibilidade, locomoção e demais fatores de gramatura do tecido;

Autorizo a 3º SGT BM **CRISTILENE DE PAIVA COSTA** para que utilize o EPI supracitado quando de serviço operacional de resgate, salvamento e/ou combate à incêndio florestal, no período de 31 de janeiro à 29 de fevereiro de 2024, para que a mesma possa fornecer parecer acerca da utilização do Equipamento de Proteção Individual.**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2024/109842 - PAE

Fonte: Nota nº 71.151 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTACertifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
------	-----------	--------	---------------------	--------------

3 SGT QBM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	57173865/1	838.168.952-04	31960	COP
--	------------	----------------	-------	-----

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 31960/ 2023 e Nota nº 71229/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTACertifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062/1	858.882.492-20	31962	COP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 31962/ 2023 e Nota nº 71230/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal****RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ALEF DE FRANÇA REIS	5970673/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.508/2023 e Nota nº 70.331/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 31 de janeiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	29º GBM	22º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.



2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/56724 - PAE e Nota nº 71.143 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de fevereiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	57218532/1	10º GBM	2º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/45881 - PAE e Nota nº 71.194 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de fevereiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1º SGT RRCONV OSVALDO ARAUJO DA COSTA	5163013/1	26º GBM	1ª SBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/46876 - PAE e Nota nº 71.199 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de fevereiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1	1ª SBM	26º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/46876 - PAE e Nota nº 71.201 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de fevereiro de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	57173408/1	26º GBM	QCG-AJG	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

Boletim Geral nº 23 de 01/02/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/02/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CF2226DDD4 e número de controle 2094, ou escaneando o QRcode ao lado.



1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/69866 - PAE e Nota nº 71.208 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de fevereiro de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037/1	QCG-AJG	26º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/69866 - PAE e Nota nº 71.209 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 02 de fevereiro de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOABM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO	54184958/1	2ª SBM	5º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/74968 - PAE e Nota nº 71.217 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de Fevereiro de 2024 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	19º GBM	12º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/ 114646 - PAE e Nota nº 71.238 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de Fevereiro de 2024 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	12º GBM	14º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
 - O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
 - Publique-se.
- Fonte:** Protocolo nº 2024/ 114646 - PAE e Nota nº 71.239 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de fevereiro de 2024 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM LUAN MOREIRA ARAUJO	5970998/1	9º GBM	1º GPA	Interesse Próprio

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
 - O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
 - Publique-se.
- Fonte:** Protocolo nº 2023/1438312 - PAE e Nota nº 71.242 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de fevereiro de 2024 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395/1	13º GBM	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
 - O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
 - Publique-se.
- Fonte:** Protocolo nº 2024/ 99462 - PAE e Nota nº 71.244 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de fevereiro de 2024 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	5932287/1	1º GMAF	QCG-GABCMD	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

Boletim Geral nº 23 de 01/02/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/02/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CF2226DDD4 e número de controle 2094, ou escaneando o QRcode ao lado.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/ 99462 - PAE e Nota nº 71.246 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM Andréia Martins Rocha	57189194/1	Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental- Uninter	1.824 Horas	2016/ 2018	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº 31764 e Nota nº 71.123 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM Andréia Martins Rocha	57189194/1	Pós-Graduação em Naturopatia- Unirio	900 Horas	2021/ 2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 31767 e Nota nº 71.124 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM RAFAEL BAI DA ROCHA	5971957/1	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	640 HORAS	2021/ 2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 31798 e Nota nº 71.131 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SAÚDE
JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

ATA Nº 001**SESSÃO Nº001**

Nos dias, 16, 17, 18 e 19 de Janeiro de 2024, nesta cidade de Belém, estado do Pará no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, e nos polos do interior a Junta Periódica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Pará (JPIS/PMPA), procedeu aos exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de Promoção de Oficiais prevista para abril de 2024 e para fins de Reposição de Teste de Aptidão Física (TAF), e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

DE TCEL PARA CEL QOBM

ORD.	POST/GRAD	NOME	PARECER
1	TCEL	JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS	APTO PARA FINS DE TAF
2	TCEL	MARCELO HORÁCIO ALFARO	APTO HOMOLOGADO (BG Nº 122 DE 29/06/2023)
3	TCEL	FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	APTO HOMOLOGADO (BG Nº 122 DE 29/06/2023)
4	TCEL	ADRIANA MELENDEZ ALVES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
5	TCEL	JACOB CHRISTÓVÃO MACIEIRA	APTO PARA FINS DE TAF (ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE MPI USA VIII/ CPR III - CASTANHAL)
6	TCEL	JAIRO SILVA OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
7	TCEL	FÁBIO CARDOSO DE MORAES	FALTOU
8	TCEL	MARIO MATOS COUTINHO	APTO PARA FINS DE TAF



9	TCEL	ORLANDO FARIAS PINHEIRO	APTO PARA FINS DE TAF (ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE MPI USA VIII/ CPR III - CASTANHAL)
10	TCEL	ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR	APTO PARA FINS DE TAF
11	TCEL	WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA	APTO PARA FINS DE TAF
12	TCEL	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	APTO PARA FINS DE TAF
13	TCEL	GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	APTO PARA FINS DE TAF
14	TCEL	PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
15	TCEL	JOSE RICARDO SANCHES TORRES	APTO PARA FINS DE TAF
16	TCEL	PAULO CESAR VAZ JUNIOR	APTO PARA FINS DE TAF
17	TCEL	MOISES TAVARES MORAES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
18	TCEL	ARLENSON LEMOS CARVALHDO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO (BG Nº 7 DE 10/01/2024)
19	TCEL	VANESSA COSTA TAVARES FARIAS	APTO PARA FINS DE TAF
20	TCEL	ARMANDO SILVA DE SOUZA	APTO PARA FINS DE TAF

RG 39730 / CRM PA: 8330 - Membro da JPIS/PMMA

CAP QOSPM HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR
RG 39724 / CRM PA: 9054 - Secretário da JPIS/PMMA

Protocolo 2024/1000142

Fonte: Nota: Nº 70868 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA, que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2024, conforme relação publicada no **BG Nº 235 de 27/12/2023**, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente:**CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS****Membros:****MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO****MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO****Secretário:****CAP QOBM RR CONV JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO****Corrida e Flexão de Barra****Data:** 19/02/2024**Local:** Estádio Edgar Augusto Proença - Mangueirão**Endereço:** Rod. Augusto Montenegro, s/n- Km 03 - Mangueirão, Belém-PA.**Uniforme:** Educação Física Completa.**Horário:** 07h00.**Natação, Flexão de Braço e Abdominal****Data:** 20/02/2024**Local:** CFAE (CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO).**Endereço:** TV. SN 24, Coqueiro, Ananindeua-PA**Uniforme:** Educação Física Completa, sunga (masculino) e maiô e short (feminino).**Horário:** 07h00.**Determinações:**

A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.

Todos os Comodantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local da realização do TAF.

Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até o dia 20 de fevereiro de 2024, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.

A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).

A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de Novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de Fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico via protocolo e para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpccbmpa@gmail.com.

Só poderá realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto na inspeção de saúde, conforme ata da mesma.

Obs: Os militares que estão inaptos temporariamente em inspeção de saúde não são obrigados a comparecer ao local do TAF, porém poderão informar por meio de PAE, ao presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO

Fonte: Nota nº 71.096 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos**DE TCEL PARA CEL QOCBM**

ORD.	POST/GRAD	NOME	PARECER
1	TCEL	ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS	APTO PARA FINS DE TAF
2	TCEL	MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	APTO PARA FINS DE TAF
3	TCEL	THAIS MINA KUSAKARI	APTO PARA FINS DE TAF
4	TCEL	PAULO SERGIO MARTINS COSTA	APTO PARA FINS DE TAF
5	TCEL	JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO	APTO PARA FINS DE TAF
6	TCEL	DANIELE MOREIRA GOMES	APTO PARA FINS DE TAF

DE TCEL PARA CEL QOSBM

ORD.	POST/GRAD	NOME	PARECER
1	TCEL	CAROLINE DA SILVA FRAZÃO	APTO PARA FINS DE TAF
2	TCEL	HERNAN OLIVEIRA GAIA	APTO PARA FINS DE TAF
3	TCEL	LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO	APTO PARA FINS DE TAF
4	TCEL	OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JÚNIOR	APTO PARA FINS DE TAF

DE MAJ PARA TCEL QOBM

ORD.	POST/GRAD	NOME	PARECER
1	MAJ	LENILSON DA COSTA SILVA	APTO PARA FINS DE TAF
2	MAJ	NATANAEEL BASTOS FERREIRA	APTO PARA FINS DE TAF
3	MAJ	DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	APTO PARA FINS DE TAF (ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE MPI USA VIII/ CPR III - CASTANHAL)
4	MAJ	KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF (ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE MPI CPR X - ITAITUBA)
5	MAJ	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	APTO PARA FINS DE TAF (ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE MPI USA VIII/ CPR III - CASTANHAL)
6	MAJ	MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	APTO PARA FINS DE TAF
7	MAJ	PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
8	MAJ	DANILO RODRIGUES SILVA	APTO PARA FINS DE TAF
9	MAJ	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	APTO PARA FINS DE TAF
10	MAJ	ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO	APTO PARA FINS DE TAF

DE CAP PARA MAJ QOBM

ORD.	POST/GRAD	NOME	PARECER
1	CAP	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	APTO PARA FINS DE TAF (ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE MPI USA VIII/ CPR III - CASTANHAL)

RESSARCIMENTO PRETERIÇÃO

ORD.	POST/GRAD	NOME	PARECER
1	TCEL	FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE TAF

MILITARES QUE FORAM PROMOVIDOS EM DATAS ANTERIORES, MAS QUE FICARAM COM PENDÊNCIAS NAS INSPEÇÕES DE SAÚDE E/OU NOS TAF's A QUE FORAM SUBMETIDOS.

ORD.	POST/GRAD	NOME	PARECER
1	TCEL	MARCELO MORAES NOGUEIRA	APTO PARA FINS DE TAF
2	TCEL	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	APTO PARA FINS DE TAF

CAP QOSPM RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA
RG 39740 / CRM PA: 10809 - Presidente da JPIS/PMMA

CAP QOSPM LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA



1ª ATA DE COMISSÃO TÉCNICA 2024 - DST/CAT

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo Cruz de Oliveira - TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretário o **2º TEN QOABM José Eduardo Carreira Araújo**, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: CONDOMÍNIO BOULEVARD SHOPPING BELÉM, PROTOCOLO PAE 2024/41109, SISGAT 602464, CNPJ/CPF: 30.711.608/0001-95, Av. Visconde De Souza Franco, Número: 776, Bairro: REDUTO, Cidade: BELEM, SOLICITA emissão de TAACB e vistoria técnica para regularização. Fica decidido que: DEFERIDO, o responsável deverá recolher o valor correspondente de 1.072,9 UNIDADES PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ (UPF's), referente a 35% da multa cominada conforme prevista no Art.77, § 1º e § 8º, concomitante com o Art. 96 da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, a fim de ter o TAACB emitido.

2º CASO: SKYFIT BELEM ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, PROTOCOLO PAE 2024/1753, SISGAT 597593, CNPJ/CPF: 51.127.309/0001-88, Travessa Padre Eutíquio, Número: 3221, Bairro: CONDOR, Cidade: BELEM, SOLICITA medidas compensatórias acerca do pleito requerido, nos termos das Instruções Técnicas vigentes. Fica decidido que: DEFERIDO, o responsável deverá assinalar corretamente o item 2.2 do memorial de cálculo e implementar ao projeto de SCIE as medidas compensatórias propostas.

3º CASO: SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDBCPA, CNPJ: 33.391.5-7/0001-72, RESPONSÁVEL: WILKER ROCKY - VICE-PRECIDENTE, Rua Tiradentes, Número 35, Bairro: REDUTO, Cidade: BELÉM, SOLICITA análise do seu relatório sobre o impacto da IT Nº08/2019 do CBMPA na aplicação dos bombeiros civis em edificações e áreas de risco. Fica decidido que: QUESTÃO EM ANÁLISE. Já está sendo tratado o objeto na REVISÃO da Instrução Técnica 01.

4º CASO: PROMOTORA CREDCIA LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/1061458, SISGAT 394093, CNPJ/CPF: 31.763.082/0001-50, RUA ARISTIDES LOBO Número: 346, Bairro: CAMPINA, Cidade: BELEM, SOLICITA ressarcimento de valor pago e não compensado devidamente por erro sistemático. Fica decidido que: DEFERIDO, o valor de ressarcimento é devido ao solicitante, tendo em vista que a taxa de licenciamento foi paga, entretanto não houve a emissão do certificado em tempo hábil devido falha de comunicação entre o SISGAT e o sistema da SEFA/PA (DAE SERVICE).

5º CASO: CLINICA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ALTAMIRA 1 LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/1119320, SISGAT 610253, CNPJ/CPF: 37.152.730/0001-18, Travessa Pedro Gomes Número: 527, Bairro: CENTRO Cidade: ALTAMIRA, SOLICITA ressarcimento de valor pago em duplicidade por erro sistemático. Fica decidido que: DEFERIDO, o valor de ressarcimento é devido ao solicitante, tendo em vista que a taxa de licenciamento foi paga, entretanto não houve a emissão do certificado em tempo hábil devido falha de comunicação entre o SISGAT e o sistema da SEFA/PA (DAE SERVICE).

6º CASO: EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERTICAL - MANDARIM, PROTOCOLO PAE 2023/1194386, SISGAT 503771, CNPJ/CPF: 27.187.700/0001-93, Av. Almirante Wandenkolk Número: 159, Bairro: UMARIZAL Cidade: BELEM, SOLICITA análise da defesa do auto de infração n. 6035/2023 e Análise do recurso ADM contra Rejeição da defesa. Fica decidido que: Esta comissão técnica acompanha o entendimento expresso no PARECER SMI-DST/CAT. PROTOCOLO PAE: 2023/788733 E 2023/1194386, desta forma indeferimos o pleito em tela, devendo o solicitante recolher a taxa de multa em função do auto de infração. Caso haja interesse por parte do solicitante de manter a catraca de acesso, o mesmo deverá submeter atualização de projeto de SCIE com recolhimento da respectiva taxa, propondo solução técnica em acordo com as instruções técnicas vigentes.

Esse é o **PARECER desta COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, CEL QOBM Aristides Pereira Furtado, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 11h00, da qual, para constar, eu, **2ºTEN QOABM José Eduardo Carreira Araújo - Secretário**, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

José Eduardo Carreira Araújo- 2º TEN QOABM

Secretário

Ana Beatriz Malheiros Piquet Sarges - 2ºTEN QOBM

Membro

Raimundo Nonato Moura da Silva - MAJ QOBM

Membro

Pablo Cruz de Oliveira - TCEL QOBM

Presidente

Fonte nota nº 70975 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2024 - DST**, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONAL DE VISTÓRIAS TÉCNICAS OPERAÇÃO "CARNAVAL 2024" na região metropolitana.

[NS-004-2024_OP_CARNAVAL região metropolitana](#)

Fonte nota nº 71087 -Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2024 - DST**, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONAL DE VISTÓRIAS TÉCNICAS OPERAÇÃO "CARNAVAL 2024" nos estabelecimentos dos municípios de Abaetetuba,Barcarena, Cametá, Curuçá e Vigia, preferencialmente do Grupo B, C e F.

[NS-005-2024 -OP_CARNAVAL nos municípios](#)

Fonte nota nº 71091 -Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 145/2024 - DI/CMG, DE 31 de janeiro de 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 117/2024 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Tailândia/PA; Período: 26/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN PM Michel Neves Gonçalves, 54192560/3; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, 5779359/2; **CB BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, 5932551/2; SD PM Erick Vaz Rabelo, 6401025/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.037.143

Fonte: Diário Oficial Nº 35.701 de 01 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.160 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº160/2024 -SAGA**

OBJETIVO: TROCA DE TURNO.

PROCESSO: 2024/41222

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 08 à 16.01.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) Alimentação 08 (oito) pousadas

SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER, MF: 05734142

SGT PM FREDSON RODRIGUES DE MORAIS, MF: 57222095

SGT PM JORGE BARROS DOS SANTOS FILHO, MF: 57222326

SGT BM JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA, MF:57189149

SGT BM JÚNIOR GOMES FARIAS, MF: 57173411

CB PM JOELSON MORAES DOS REIS, MF: 57232639

CB PM PAULO RENATO BISPO TUBARÃO, MF: 57232437

CB BM JHEYMISON RENÁ DA SILVA COSTA, MF: 5932309

SD PM FAYÇAL CHAAR DANTAS, MF: 5918085

ORDENADORA: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Protocolo: 1.037.103

Fonte: Diário Oficial Nº 35.701 de 01 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.162 - Ajudância Geral do CBMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**ACÓRDÃO N.º 537 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos **TC/536884/2019**, **TC/544678/2019** e **TC/002283/2023**)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/536884/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 613, de 10/03/2021, em favor do 3º Sargento PM ALDERIDO DA CONCEIÇÃO LEAL, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

Processo TC/544678/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 464, de 23/02/2021, em favor do 2º Sargento PM BENEDITO PROTÁSIO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

Processo TC/002283/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 3.209, de 05/11/2021, em favor do 2º Sargento **BM ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR**, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Icoaraci).

Protocolo: 1.036.308

Fonte: Diário Oficial Nº 35.701 de 01 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.165 - Ajudância Geral do CBMPA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização**APRESENTAÇÃO**

Apresentaram-se no Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE), os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM PETERSON LEAL DE SOUZA	5717334/6/1	CFAE	Em virtude de ter retornado de férias, BG nº 117/2023	25/01/2024	Pronto



CB QBM EMERSON DA PAZ SANTOS	5932552/1	QCG-DP-SEGUP	Em virtude de ter retornado de férias, BG nº 213/2023	17/01/2024	Pronto
------------------------------	-----------	--------------	---	------------	--------

Fonte: Nota para BG nº 71.082 - CFAE

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2024 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA BELÉM, no dia 26 de janeiro de 2024.

Protocolo: 2024/88724 - PAE

Fonte: Nota nº 70991 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

3º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

A Comandante do 3º GBM, concede aos Militares abaixo, DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO (RECOMPENSA), conforme dispõe o Art. 143 e Art. 144, inciso I, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), bem como o Art. 72, inciso I, § 1º e § 2º da Lei nº 9.161/2021, de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA):

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
3 SGT QBM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991/1	3º GBM	05/02/2024	09/02/2024

Fonte: Nota BG Nº 71140-3ºGBM

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO- Nº 51/2023

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 051/2023- 7º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2023/1203149) referente à "SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE MILITARES DA SEDE ATÉ A CAPITAL BELÉM-PA".

PROTOCOLO: 2023/1203149-PAE

Fonte: Nota nº 71167 - 7º GBM/Itaituba.

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 013/2024

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2024- 7º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/114794) referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS EM ITAITUBA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024".

PROTOCOLO: 2024/114794-PAE

Fonte: Nota nº 71170 - 7º GBM/Itaituba.

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024 - 11º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/39458) referente à Operação Aniversário de Portel - Breves-PA

Fonte: Nota Nº 71158 - 11º GBM BREVES

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024 - 11º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/36378) referente a Operação Reforço de Buscas, Resgate, Incendio e Salvamento - ORBRIS - do mês de Janeiro de 2024 - Breves-PA

Fonte: Nota Nº 71161 - 11º GBM BREVES

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2024 - 11º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/921665) referente à Operação CARNABREVES 2024 - Breves-PA

Fonte: Nota Nº 71164 - 11º GBM BREVES

ORDEM DE SERVIÇO

Publico a Ordem de serviço CEDEC n 03/2024 - 11º GBM, aprovada pelo COP (PAE 2024/50726) referente à Operação Vistoria in loco no município de Bagre/PA.

Fonte: Nota Nº 71168 - 11 GBM BREVES-PA

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 17º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM-COND CHARLES DE JESUS SOUSA	5399491/1	17º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	29/01/2024	Pronto

Fonte: Nota nº71156 /2024 - 17º Grupamento Bombeiro Militar.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1431746 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 176/2023-17ºGBM**, referente ao de "Supressão de vegetal residencial - VIGIA DE NAZARÉ.

PROTOCOLO: 2023/1431746 - PAE

Fonte: Nota para BG nº71157 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré.

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DE CULTURA FÍSICA E COMERCIAIS (GRUPO E e C - TODAS AS DIVISÕES) durante o período de 01 a 31 de Janeiro de 2024.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

REFERENCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2024/DST

FONTE: NOTA Nº 70907 - 18º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/SALVATERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024/SAT - 18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS DE REUNIÕES DE PUBLICO, (GRUPO C/F E TODAS AS DIVISÕES) A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, NOS DIAS 30 e 31 DE JANEIRO DE 2024 E 01, 02, 21, 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 E DEMAIS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO.

Local: PONTA DE POEDRAS/PA.

Data: 30 e 31 DE JANEIRO DE 2024 E 01, 02, 21, 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE Nº 2024/101930

FONTE: NOTA Nº 71174 - 18º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/SALVATERRA

22º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2023. O Comandante do 22º GBM/Cametá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do 22º GBM, com base nos registros do SISPAT, no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A comissão deverá confeccionar, até o final do período, relatório constando a situação da carga patrimonial do 22º GBM, inclusive materiais bélicos.

MEMBROS:

PRESIDENTE: 2º TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS;

MEMBRO 1: 1º SGT QBM LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO;

MEMBRO 2: 3º SGT QBM RENATO GOMES XAVIER;

Leandro Henrique Diniz Coimbra - TCEL QOBM

Comandante do 22º GBM/Cametá

Fonte: Nota nº71009- 22º GBM/Cametá.

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

No dia 05 de dezembro de 2023 apresentou-se no 29º GBM, o militar abaixo: 3º SGT BM NICAEL PINHEIRO BARATA MF:54193314 por término de curso. Conforme a publicação do Boletim Geral Nº 232/2023.



Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação	Situação:
3 SGT QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	29º GBM	Termino de curso	07/01/2024	Pronto

IVO DOS SANTOS **FRANCO - CAP QOBM**

Subcomandante do 29º GBM Moju

Fonte: BG nº 232/2023, Protocolo nº 1375167/2023-PAE e Nota nº 70746/2023 - 29º Grupamento Bombeiro Militar.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03/2024 SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/114966, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 03/2024-29º GBM, referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2024".

PROTOCOLO: 2024/114966 - PAE

Fonte: Nota nº 711.554 - 29º/GBM.

1ª Seção Bombeiro Militar

DESCLASSIFICAÇÃO

O Comandante da 1ª SBM/Belém, **TEN CEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na norma dos serviços administrativos, preventivos e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do comando da unidade.

RESOLVE:

1) Desclassificar os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO
2º SGT QBM MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS	5602181/1	Patrimônio	CHEFE	01/02/24
2º SGT QBM-COND OSNY DIAS DE MORAIS	5826713/1	B1	CHEFE	01/02/24

FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO- TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM/Belém

Fonte: Nota nº 71.148/2024 - 1ª SBM / Belém

CLASSIFICAÇÃO

O Comandante da 1ª SBM/Belém, **TEN CEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na norma dos serviços administrativos, preventivos e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do comando da unidade.

RESOLVE:

1) Classificar os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO
2º SGT QBM MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS	5602181/1	B1	CHEFE	01/02/24
2º SGT QBM-COND OSNY DIAS DE MORAIS	5826713/1	Proficiência/Procedimentos operacionais e PTRBA	CHEFE	01/02/24

FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO - TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM/Belém

Fonte: Nota nº 71.150/2023 - 1ª SBM / Belém

3ª Seção Bombeiro Militar

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DA 3ª SBM/ALTAMIRA

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 001/2024 - Gab. Cmdº. 3ª SBM/Infraero - Altamira/PA de 01 de fevereiro de 2024.

O Comandante do 3ª Seção Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo catalogar todos os bens patrimoniais com a sua devida localização, pertencentes ao

aeroporto de Altamira e que estão sob a guarda desta 3ª SBM, tal levantamento atende a necessidade operacional e administrativa com a conferência da carga disponível e a situação de cada item, para atualização da relação de bens patrimoniais, em virtude da nomeação deste oficial como comandante desta Unidade Bombeiro Militar.

Presidente: **RUSLAN LACERDA SOARES** - 3º SGT BM, MF: 57218259-1;

1º Membro: **UELITON GOMES OLIVEIRA** - 3º SGT BM, MF: 57218234-1;

2º Membro: **VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA** - CB BM, MF: 57218516-1.

Secretário: **JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO** - 3º SGT BM, MF: 57218253-1;

Art. 2º - Incluir no relatório a discriminação do bem, número de patrimônio, ou número de série.

Art. 3º - A Ata do referido levantamento deverá ser encaminhada ao Chefe da B/1 da 3ª SBM-I, após o término da Catalogação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO - 2º TEN QOABM

Comandante da 3ª SBM/Altamira

Fonte: Nota nº 71166 - 3ª Seção Bombeiro Militar - Altamira/PA

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

22º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 22º GBM/Cametá, TCEL QOBM LEANDRO HENRIQUE **DINIZ** COIMBRA, no uso da competência que lhe confere o Inciso VII do art. 26, C/C com os art. 69 e § 1º e 2º do art. 70, da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR os seguintes bombeiros militares integrantes do 22º GBM: MAJ QOBM Diego Wagner Pinto **Rodrigues**, 2º TEN QOBM Weslen **Sanches** de Farias, SUB TEN RR CONV José Pereira da Silva **Neto**, SUB TEN RR CONV **Jair** dos Santos Costa, 1º SGT QBM Luiz Paulo **Novais** Pinheiro, 3º SGT QBM Anderson Neto **Xavier** Alves, 3º SGT QBM **Renato** Gomes Xavier, 3º SGT QBM José **Evandro** Rodrigues Baia, 3º SGT QBM Edvandro Medeiros **Wanzeler**, 3º SGT QBM João de Almeida **Lisboa**, 3º SGT QBM Rodrigo de Oliveira **Cardoso**, 3º SGT QBM **Regiane** Rodrigues Xavier, CB QBM Bruno Oliveira de Araújo **Leal** e CB QBM Elton Dias **Cavalheiro**.

Assim, como toda tropa do 22º GBM, estes militares são dedicados e altamente comprometidos com a missão do Grupamento, cada um se destacando em sua respectiva função, superando as expectativas do Comando da UBM e, de forma efetiva, elevando o nome do CBMPA perante a sociedade local.

Desta forma, é dever prestar reconhecimento e é com orgulho que faço essa devida referência elogiosa a todos os militares mencionados. Que sigam sendo destaque perante seus superiores e sirvam de exemplo e inspiração a seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**.

Leandro Henrique **Diniz** Coimbra - TCEL QOBM

Comandante do 22º GBM/Cametá

Fonte: Nota nº 71014- 22º GBM/Cametá.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

